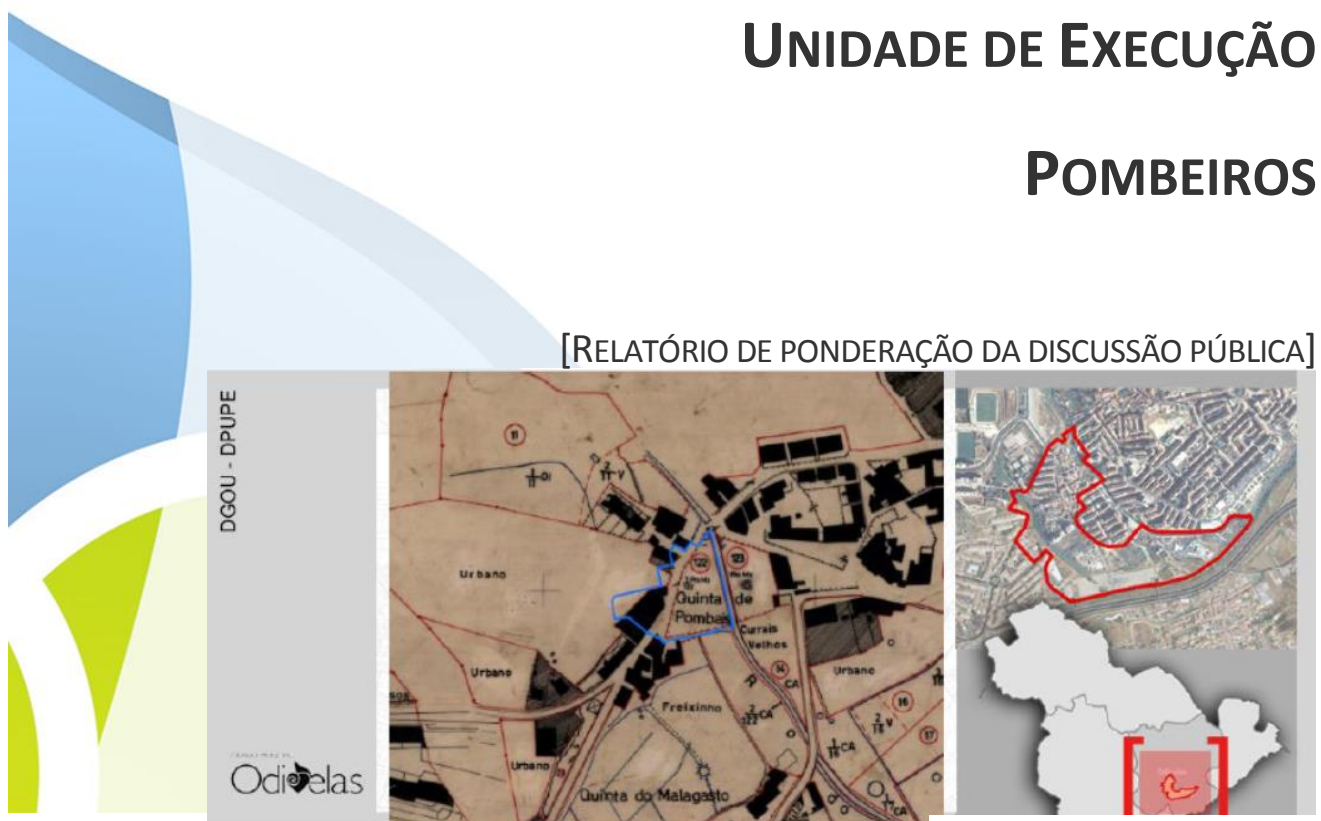


UNIDADE DE EXECUÇÃO

POMBEIROS

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA]



NOVEMBRO 2017

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 12669/2017 DE 23 DE OUTUBRO	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) Pombeiros.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 11 – Zona dos Pombais e Silvado e corresponde à divisão SubUOPG 11.01, que se situa na Freguesia de Odivelas, na zona dos Pombais.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução numa área de transição entre a urbanização das Colinas do Cruzeiro e a Av. D. Diniz que apresenta uma grande variedade de tipologias de edificação, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG 11 – Zona dos Pombais e Silvado, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª Reunião Ordinária de 23 de Agosto de 2017, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE Pombeiros.

O período de discussão pública decorreu de 31 de Outubro a 29 de Novembro de 2017.

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 204 de 23 de outubro de 2017, através do Aviso n.º 12669/2017 de 23 de outubro. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

AVISO N.º 12669/2017 de 23 de OUTUBRO

PEÇAS ESCRITAS

Termos de referência

PEÇAS DESENHADAS

Desenho 01 | Planta de Localização

Desenho 02 | Planta Síntese

Desenho 03 | Estudo Urbanístico

Planta Cadastral

Complementarmente foi, também, disponibilizada a ficha da UOPG 11 – Zona dos Pombais e Silvado, que contextualiza este território em matéria de ordenamento do território e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 12669/2017 de 23 de outubro, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Bombeiros, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *on line*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução Bombeiros, nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (Sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 16.^a Reunião Ordinária de 23 de Agosto de 2017, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final.

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 12669/2017 DE 23 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 12666/2017

Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, torna público que por deliberação na 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 8 de fevereiro de 2017, foi deliberada por unanimidade a aprovação da proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vertente Sul do Concelho de Odivelas e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e aprovada em Assembleia Municipal de Odivelas na 4.ª Sessão Extraordinária em 2 de março de 2017.

7 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

310805621

Aviso n.º 12667/2017

Delimitação da unidade de execução dos Pombais e Freixinho

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 16.ª Reunião Pública, de 23 de agosto de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução dos Pombais e Freixinho, localizada junto ao eixo da Av. Diniz, Freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução dos Pombais e Freixinho, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

310805184

Aviso n.º 12668/2017

Delimitação da unidade de execução Pedreira dos Pedernais

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 17.ª Reunião Pública, de 06 de setembro de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pedreira dos Pedernais, localizada junto à Rua Aurélio Paz dos Reis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pedreira dos Pedernais, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico

para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

310805143

Aviso n.º 12669/2017

Delimitação da Unidade de Execução Bombeiros

Discussão pública

Hugo Mannel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 16.ª Reunião Pública, de 23 de agosto de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Bombeiros, localizada na zona dos Pombais, Rua Augusto Gil, na área de transição entre as colinas do Cruzeiro e a Av. D. Diniz, Freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bombeiros, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

310805208

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 12670/2017

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 020/2017, de 19 de setembro de 2017, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação do titular do cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da autarquia José Manuel Calado Mendes, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato;

Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgâ-

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO



INFORMAÇÃO MUNICIPAL

- Agenda Municipal
- Notícias
- Comunicações
- Imprensa
- Revista Municipal
- Outras Publicações

CONSULTE TAMBÉM...

- Biblioteca Municipal D. Dinis
- Centro Cultural Malaposta
- Gabinete Veterinário Municipal
- Mapas Interativos
- Marmelada Branca de Odivelas
- Orçamento Participativo

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Ação Social
- Ambiente
- Apoio ao Consumidor
- Apoio ao Cidadão
- Atividades Económicas
- Cultura
- Desporto
- Educação
- Fiscalização Municipal
- Habituação
- Igualdade e Cidadania
- Juventude
- Projetos Comparticipados
- Proteção Civil
- Recursos Humanos
- Saúde
- Turismo
- Urbanismo

Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomização a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais condacente com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os municípios de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

Plano Diretor Municipal

Outros Instrumentos de Gestão Territorial Em Vigor

Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração

Unidades de Execução

Unidades de Execução Aprovadas

Unidades de Execução em Aprovação

Unidades de Execução Execução em Discussão Pública

Unidade de Execução Pedreira dos Pedernais

Unidade de Execução Pombais

A Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª Reunião Ordinária de 23 de Agosto de 2017, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Pombais, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 31 de Outubro a 29 de Novembro de 2017.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

Aviso

Aviso n.º 12669/2017

Documentos em consulta

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão Urbanística - Atendimento ao Público, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00.

Termos de referência

Termos de referência

Programa Desenhado

- Desenho 01 | Planta de localização
- Desenho 02 | Planta Síntese
- Desenho 03 | Estudo Urbanístico
- Planta Cadastral

Formulário de participação

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online. Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Link para formulário de participação: <https://goo.gl/forms/kk0fCKBC739ZpkjX2>

Unidade de Execução dos Pombais e Freixinho

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

Pub. Obrigatória

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO POMBEIROS DISCUSSÃO PÚBLICA

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 16.ª Reunião Pública, de 23 de agosto de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pombais, localizada na zona dos Pombais, Rua Augusto Gil, na área de transição entre as colinas do Cruzeiro e a Av. D. Diniz, Freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PEDREIRA DOS PEDERNAIS DISCUSSÃO PÚBLICA

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 17.ª Reunião Pública, de 06 de setembro de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pedreira dos Pedernais, localizada junto à Rua Augusto Paes dos Reis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO POMBES DO CRUZEIRO DISCUSSÃO PÚBLICA

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 16.ª Reunião Pública, de 23 de agosto de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pombes do Cruzeiro, localizada no terreno sito no lote 10, Rua Augusto Paes dos Reis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS POMBALIS E FREIXINHO DISCUSSÃO PÚBLICA

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 16.ª Reunião Pública, de 23 de agosto de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução dos Pombais e Freixinho, localizada junto ao eixo da Av. Diniz, Freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PEDREIRA DOS PEDERNAIS DISCUSSÃO PÚBLICA

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 17.ª Reunião Pública, de 06 de setembro de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Pedreira dos Pedernais, localizada junto à Rua Augusto Paes dos Reis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Câmara Municipal de Portalegre
AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, e-se torna público que o **ACIP - Automóvel Club de Portugal**, com sede na Rua General Humberto Delgado, 3 - 1.º andar, em Lisboa, vai levar a efeito a Prova de Todo o Terreno "31.º Baja Portalegre 500", nos dias 25 e 26 de Outubro de 2017.

Neurologia

Anúncio

Porto

210 494 998

Neurologia

Anúncio

Porto

210 494 998

Maria Barata de Almeida

FALECEU

Seu marido, filha e restante família cumprem o doloroso dever de participar o falecimento do seu ente querido e que o funeral se realiza hoje, pelas 15.30 horas, da Igreja da Graça para o Cemitério do Alto de São João. Às 15 horas será celebrada missa de corpo presente.

João Nunes

(1919 - 2017)

FALECEU

A família, com profundo pesar, participa a todas as pessoas de suas relações e amizade o falecimento deste seu ente querido e que o funeral se realiza hoje, terça-feira, dia 24, pelas 16 horas, no Cemitério de Odivelas. Encontra-se depositado na Igreja de Nossa Sr.ª de Fátima, em Lisboa, onde irá decorrer a missa de corpo presente a partir das 14.45 horas. Após missa, o corpo vai a sepultar no Cemitério de Odivelas. Lisboa, 24 de Outubro de 2017

Reconhecidamente agradece
A família

AGUALVA-CACÉM - SINTRA

João Manuel Carvalho Dias
(Joca)

MISSA DE 2.º ANIVERSÁRIO

9
Terça-feira | 24 de Outubro | 2017

António Carlos Carvalho Geada

MISSA DE 7.º DIA

Amanhã, dia 25 de outubro, às 19 horas, na Basílica da Estrela, missa de 7.º dia por alma de António Carlos Carvalho Geada, falecido no passado dia 19. A família agradece a vossa presença.

João Nunes

(1919 - 2017)

FALECEU

A família, com profundo pesar, participa a todas as pessoas de suas relações e amizade o falecimento deste seu ente querido e que o funeral se realiza hoje, terça-feira, dia 24, pelas 16 horas, no Cemitério de Odivelas. Encontra-se depositado na Igreja de Nossa Sr.ª de Fátima, em Lisboa, onde irá decorrer a missa de corpo presente a partir das 14.45 horas. Após missa, o corpo vai a sepultar no Cemitério de Odivelas. Lisboa, 24 de Outubro de 2017

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução Pombeiros. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 29 de Novembro de 2017.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

SIM

NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

Sugestão/Observação

Reclamação

Pedido de esclarecimento

Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória